



OF. Circ. nº 16/2023 - OAB/MA-SG

São Luís (MA), 13 de novembro de 2023

Excelentíssimos (as) Senhores (as),

Juízes (as) Desembargadores (as), Presidente de Tribunais, Diretores, Corregedores, Auditores da Justiça Militar, Procurador-Geral do Estado, Procurador de Estado, Membro do Ministério Público e Membros das Defensorias Pública.

Comunicamos a Vossas Excelências que, foi aplicada a pena de suspensão, ao advogado **TOME MOTA E SILVA DOS SANTOS, OAB/MA/9332-A**, conforme art. 34, inciso XXIV, e art. 37, inciso I, § 1 do EAOAB, pelo Conselho Seccional da OAB/MA, não estando apto a exercer suas funções advocatícias, até o efetivo cumprimento da pena.

Ademais, solicitamos de Vossas Excelências, a publicidade e a divulgação do presente expediente.

Atenciosamente,



GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA
Secretário-Geral da OAB/MA

RUA DR. PEDRO EMANOEL DE OLIVEIRA, Nº01 - CEP
65076-908 - CALHAU - SÃO LUÍS, MA - BRASIL
CENTRAL DE ATENDIMENTO: (98) 2107-5454